



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 20/01/24 a 31/01/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 21/12/2021 a 20/12/2023, a servidora municipal **MELINA LAVALLOS KORSACK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, o qual foi interrompido pela convocação nº 42/2023. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será do dia 02 de janeiro de 2024 ao dia 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.